Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 16:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3554278: PORTARIA Nº 075/2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Garopaba

MUNICÍPIO

Garopaba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3554278

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA N.º 075, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUNIOR DE ABREU BENTO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba, Lei Municipal n.º 1.701/2013 e alterações,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 5º, da Lei n.º 1000/2005, **RENATO GONÇALVES**, CPF n.º ***.***.489-24, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** do Gabinete do Prefeito, com atribuições de: **Elaborar, propor e auxiliar na coordenação da execução de ações de interesse estratégico na área de comunicação da administração municipal; promover o relacionamento entre a administração municipal e à sociedade, por meio dos veículos de comunicação; manter permanente acompanhamento e articulação com os órgãos, entidades e redes sociais no sentido de promover ações de comunicação e divulgação; coordenar e dar atendimento aos profissionais de mídia impressa, eletrônica e digital, em entrevistas e/ou coletivas; auxiliar na análise e resposta às informações coletadas sobre o Prefeito e o ente municipal que forem divulgadas pela mídia impressa, eletrônica e digital,** a partir de 03/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03/01/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 19 de Janeiro de 2022.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 20/01/2022, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.